



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quarta-feira, 04 de março de 2020 - Ano 10 - nº 715



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CO-NHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
03/02/2020 A 28/02/2020

1.PROTOCOLO: 1699/18
INTERESSADO: ALL-IN LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTES
DEFERIDO CEVS: 355240301-493-000268 -1-6

2.PROTOCOLO: 1999/19
INTERESSADO: FL BRASIL HOL DING,LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTES
DEFERIDO CEVS: 355240301-212-000212 -1-0

3.PROTOCOLO: 01/20
INTERESSADO: DROGARIA BASSANI LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000039 -1-3

4.PROTOCOLO: 17/20
INTERESSADO: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS ADALBRAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000062 -1-1

5.PROTOCOLO: 12/2020
INTERESSADO: JULIANA FERREIRA BARBOSA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLOGICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000147 -1-0

6.PROTOCOLO: 1593/19
INTERESSADO: CLINICA DE ORTOPIEDIA E ESPECIALIDADES FONTANA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000001 -1-6
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000255 -1-3

7.PROTOCOLO: 47/20
INTERESSADO: LKS DENTAL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000550 -1-8
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000560 -1-4

8.PROTOCOLO: 1657/19
INTERESSADO: DANIELA STELLATI PEREIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000170 -1-9
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000385 -1-2

9.PROTOCOLO: 43/20
INTERESSADO: CLINICA BARROS E CANTO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIIVDADE MÉDICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000510 -1-2

10.PROTOCOLO: 15320
INTERESSADO: CRISTINA HELENA SILVA SANTOS ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNICO
RAQUEL MONTOVANI VESSIO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000313 -1-3

11.PROTOCOLO: 120/20
INTERESSADO: SUPERMERCADO ANDRADE MINI PREÇO EIRELI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SUPERMERCADO
DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000309 -1-0

12.PROTOCOLO: 149/20
INTERESSADO: MARIA MARLENE FERREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001104 -1-8

13.PROTOCOLO: 135/20
INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE RADIOLOGIA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000091 -1-3
DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000127 -1-8
DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000149 -1-5
DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000088 -1-8
DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000089 -1-5
DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000086 -1-3

14.PROTOCOLO: 158/20
INTERESSADO: AUDICLIN CLINICA MEDICA E OCUPACIONAL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000547 -1-2

15.PROTOCOLO: 1706/19
INTERESSADO :WALQUIRIA CRISITINA DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE TATUAGEM
DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000285 -1-7

16.PROTOCOLO: 1626/19
INTERESSADO :DAYANA REGINA BROCCOLO

ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE TATUAGEM
DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000362 -1-8

17.PROTOCOLO: 1691/19
INTERESSADO JULIANA STAVALE FISIOTERAPIA ESTETICA EIRELI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE TATUAGEM
DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000325 -1-4

18.PROTOCOLO: 1603/19
INTERESSADO :RAFAEL ANDRÉ DIAS ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ACADEMIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-931-000101 -1-1

19.PROTOCOLO: 23/2020
INTERESSADO :AGUADESMIA NATAÇÃO E FITNESS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ACADEMIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-931-000045 -1-0

20.PROTOCOLO: 1598/19
INTERESSADO :LABCLIN LABORATÓRIO CLÍNICO DE CAMPINAS S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LABORATÓRIO
DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000012 -1-0

21.PROTOCOLO: 22/20
INTERESSADO :REBOUÇAS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LABORATÓRIO
DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000046 -1-8

22.PROTOCOLO: 61/20
INTERESSADO :FABIO & MARIA CLAUDIA CASA DE REPOUSO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-871-000009 -1-4

23.PROTOCOLO: 1602/19
INTERESSADO :FERRARI & FOLEDROGARIA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000387 -1-7

24.PROTOCOLO: 137/20
INTERESSADO :DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPE EXPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO E BAIXA DE RESPONSAVEL TÉCNICO
BAIXA DE ELIANE NEVES DE SOUZA
ASSUNÇÃO DE ALINE CRUZ MACEDO PRADO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-464-000040 -1-4

25.PROTOCOLO: 151/20
INTERESSADO :PAULIODONTO MATE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSAVEL TÉCNICO
ARELY MERCIA COSTA

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-464-000018-4

26.PROTOCOLO: 139/20
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
FABRICAÇÃO DE PAULA BIACO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000351 -1-4

27.PROTOCOLO: 53/20
INTERESSADO: DROGARIA MARANGONI LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000042 -1-9

28.PROTOCOLO: 361/19
INTERESSADO: JOB PEREIRA SANTANA TRANSPORTES
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTES
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000039 -1-3

29.PROTOCOLO: 140/20
INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO E BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
BAIXA DE BJEBEL ANTONIO NOGUEIRA
ASSUNÇÃO DE ANDRÉ CELSO SCATOLIN
POÇO ARTESIANO
DEFERIDO CEVS: 355240301-360-000009 -1-4

30.PROTOCOLO: 140/20
INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO E BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
BAIXA DE WERTHER DE CAMARGO PENTEADO BUSATO
ASSUNÇÃO DE DANIEL ASTUN CIRINO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000036 -1-1

31.PROTOCOLO: 167/20
INTERESSADO: SELMA APARECIDA ZERNERI CUNHA CLARO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FORNECIMENTO DE ALIM.PARA CONS.DOMICILIAR
DEFERIDO

32.PROTOCOLO: 171/20
INTERESSADO :DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAMILA DAVID MENUZZO ALVES
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000287-1-1

33.PROTOCOLO: 166/20
INTERESSADO :WELINGTON MAURICIO DE LIMA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTES
DEFERIDO CEVS: 355240301-493-000270 -1-4

34.PROTOCOLO: 1679/19
INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-206-000001 -1-6

35.PROTOCOLO: 1681/19
INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
DEFERIDO CEVS: 355240301-206-000008 -1-7

36.PROTOCOLO: 1678/19
INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NAMENTO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAIS PARA MEDICINA
DEFERIDO CEVS: 355240301-325-000001 -1-6

37.PROTOCOLO: 109/20
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LABORATÓRIO
DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000136 -1-7

38.PROTOCOLO: 2211C/18
INTERESSADO: VALMIR CLEONE ROSA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO

COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO, POR PARTICULARES, DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO "ZONA AZUL" EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

A Prefeitura Municipal de Sumaré comunica aos interessados na Licitação nº 096/2019, que após análise dos recursos e contrarrazões, a Comissão de Licitação mantém a inabilitação da empresa R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI e a habilitação das demais empresas: Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli, SERBET Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda, G2 Empreendimentos e Logística Ltda, Rizzo Parking and Mobility S/A e Consórcio Zona Azul Sumaré. A íntegra da decisão está a disposição para todos os interessados junto a Divisão de Licitações e Compras do Município de Sumaré.

E ficam desde já convocadas as empresas participantes para a continuidade dos trabalhos da presente Licitação, para a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta Comercial, a ser realizada no dia 05/03/2020 às 09:00 na Setor de Licitações e Compras, localizado na Rua João Jacob Rohweder, nº 41, Centro, nesta cidade de Sumaré-SP.

SUMARÉ, 02 de março de 2020

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO SMARH

RESOLUÇÃO Nº. 01/20 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DE 23 DE JANEIRO 2020.

Dispõe sobre a Comissão Temporária Para Revisão da Lei Municipal 5731/15 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8069 de 13 de junho de 1990 e Lei Municipal nº. 5731 de 06 de março de 2015,

Considerando a necessidade da atualização da Lei, delibera nomear a Comissão Temporária Para Revisão da Lei Municipal 5731/15 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré;

Considerando a deliberação ocorrida em Reunião Ordinária do CMDCA, em 23 de janeiro de 2020,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a nomeação dos Membros da Comissão Temporária para Revisão da Lei Municipal 5731/15 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré;

Eliane Pinheiro Cavallo - RG 25.220.906-0
Carlos Eduardo Cunha - RG 13.589.271-5
Waléria Atiani Neres Teixeira - RG 24.525.830-9
Nathalia Minuzzi Vieira - RG 37.122.959-5

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 23 de janeiro de 2020.

Eliane Pinheiro Cavallo
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 02/20 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DE 23 DE JANEIRO 2020.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões 2020 da Comissão AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8069 de 13 de junho de 1990 e Lei Municipal nº. 5731 de 06 de março de 2015,

Considerando a relevância de ações preventivas e de erradicação ao combate do trabalho infantil no município de Sumaré,

Considerando a deliberação ocorrida em Reunião Ordinária do CMDCA, em 23 de janeiro de 2020,

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar o Calendário de Reuniões da Comissão AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil que ocorrerão nas primeiras quartas-feiras de cada mês na Sala anexa ao Gabinete do Prefeito no Centro Administrativo de Nova Veneza localizada na Av. Brasil, 1111 – Jd. Seminário – Distrito de Nova Veneza com início às 9h.

Mês / Data

Fevereiro - 05
Março - 04
Abril - 01
Maio - 06
Junho - 03
Julho - 01
Agosto - 05
Setembro - 02
Outubro - 07
Novembro - 04
Dezembro - 02

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciáscio

Superintendente de Comunicação: Fábio Trevisan **Redação:** Caroline Garbelini Dias, Alzeni Maria da Silva e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 23 de janeiro de 2020.

Eliane Pinheiro Cavallo
Presidente CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

LEI Nº 6320, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a instalação de botões de pânico no interior dos ônibus de transporte coletivo público municipal e dá outras providências.

Autor: Vereador Rudinei Olívio Lobo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. artigo 287 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a instalação de botões de pânico no interior dos ônibus de transporte coletivo público municipal.

Art. 2º - O botão de pânico servirá como alerta para perigo eminente ao motorista e cobrador do veículo, tais como, assaltos, roubos, casos de violência contra os funcionários e entre passageiros e destruição do veículo, seja por vandalismo ou por incêndio.

§ 1º - ao ser acionado o botão de pânico emitirá uma informação no letreiro do ônibus, com a palavra PERIGO, e enviará dos dados, por meio de GPS, a central de monitoramento, que deverá tomar as providências cabíveis.

§ 2º - o botão de alerta de pânico deverá ficar em local de fácil acionamento para o motorista e cobrador, porém invisível para os passageiros.

Art. 3º - No interior de cada veículo deverá ser afixado um cartaz informando aos passageiros sobre o botão pânico.

Art. 4º - O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Transportes, estabelecerá a forma de implantação do botão de pânico prevista nesta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 03 de março de 2020.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 03 de março de 2020.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

LEI Nº 6321, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Torna obrigatória a comunicação, pelo cartório de registro de imóveis à Prefeitura do Município de Sumaré, de operações de compra e venda ou de

qualquer forma de transferência de propriedade de bens imóveis na forma que especifica, e dá outras providências.

Autor: Vereador Dr. Sergio Rosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. artigo 287 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré obrigado a informar operações de compra e venda ou qualquer forma de transferência e propriedade de bens imóveis localizados em sua circunscrição à Prefeitura do Município de Sumaré.

§ 1º - O envio das informações a que alude o "caput" deverá ser efetuado por via digital, observados mecanismos de segurança que assegurem o seu efetivo recebimento, sendo emitidos também recibos digitais de operação.

§ 2º - A planilha informativa deverá conter, necessariamente, o(s) número(s) de contribuinte(s) do(s) imóvel(is) em questão, o valor declarado, bem como a qualificação completa de seu(s) novo(s) proprietário(s).

§ 3º - As informações poderão ser encaminhadas uma vez por mês, constando as transferências ocorridas no lapso temporal entre um e outro encaminhamento.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua promulgação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 03 de março de 2020.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 03 de março de 2020.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 015/2020 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento das **08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min**, até a **data limite de 11 de março de 2020**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal I

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
5556	MARIA GABRIELA DO NASCIMENTO	416155339	531
2370	MICHELLE CORDEIRO DE GOIS SILVA	388755544	532
5055	ÉRIKA DE LIMA SABINO	386310580	533
2058	MARIA APARECIDA CARDOSO DE FRANÇA	168760897	534
2060	WILMA ARANTES FARIA SILVA	211237450	535
2680	MARIA JANETE PASQUALETTO	156135243	536
5171	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA CARNEIRO FONTES	185676868	537
3544	JOSÉ MARIA SILVA	555706990	538
1442	ADRIANA MARIA DE SOUSA	280509613	539
2021	CLEONICE DE FREITAS MIGUEL BARBATO	200318548	540
1651	IVONE DE SENA	21984785X	541
1799	ROSIMEIRE MENDES BORGES	225391508	542
4017	KATIA CILENE DE OLIVEIRA GAVAZONI	207936948	543
5673	CARMINDA DE SOUZA MATOS	373850931	544
5626	PAULA DAMICO DEMOV	255369980	545
1492	ADRIANA CRISTINA COSTANARI DINIZ	256120353	546
2995	VALERIA RODRIGUES GOMES MANDU	256501683	547
2756	FABIANA BERNARDO DE PAULA	258003200	548
5183	LUCIANA CRISTINA BARRIQUELO	27549617X	549
5196	ANDREIA NUNES FERREIRA	496300775	550
2907	ROSÂNGELA SOUZA CASTILHO CLARO	261348541	551
4216	ELISETE DE ARAUJO	307331143	552
5479	CLAUDINEIA ALVES DE SOUZA	299397452	553
5903	SIMONE SANTANA FERREIRA	288284434	554
4694	KATIA SANTANA ANDERSON MARQUES	297630829	555

Sumaré, 04 de março de 2020

HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 016/2020 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento das **08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min**, até a **data limite de 11 de março de 2020**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal I

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
1356	MIRELLA VAZ PEREIRA DA SILVA	497284820	138
1208	MARIA JOSÉ TEIXEIRA PRATES	19250400	139
4002	GORETE MARCIA DE FARIAS OLIVEIRA	230031304	140
4195	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA	253941908	141
4739	ÂNGELA DENISE RÊGO MARTIM	470238975	142
4673	LIDIANE APARECIDA DE SOUZA	468785619	143

Sumaré, 04 de março de 2020

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 017/2020 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento das **08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min**, até a **data limite de 11 de março de 2020**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II - HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
1143	MURILO SOUZA DOS SANTOS	545025151	2º

Sumaré, 04 de março de 2020

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 018/2020 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento das **08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min**, até a **data limite de 11 de março de 2020**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II - FILOSOFIA

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
4957	LUIS ALBERTO BASSOLI	MG17249158	3

Sumaré, 04 de março de 2020

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 019/2020 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento das **08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min**, até a **data limite de 11 de março de 2020**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – DEF. AUDITIVA

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
6258	MÁRCIA REGINA N. DOS SANTOS OLIVEIRA	431259756	2

Sumaré, 04 de março de 2020

HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 020/2020 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento das **08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min**, até a **data limite de 11 de março de 2020**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Psicólogo Educacional

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
5112	CAMILA ISABEL ORTOLAN COSTA	345513356	19

Sumaré, 04 de março de 2020

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Em atendimento à Lei nº 5736, de 12 de março de 2015, a Secretaria Municipal de Comunicação Social informa a localização dos equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade no Município de Sumaré.

Equipamento Detector de Velocidade do Tipo Radar Fixo.

Tipo de equipamento	Localização do dispositivo	Número de faixas	Velocidade máxima
Radar Fixo	Avenida Rebouças, altura do nº 220.	4	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida Minas Gerais, altura do nº 319.	2	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida Júlio de Vasconcelos, Km 0+270m.	4	60 Km/h
Radar Fixo	SMR 334 – Estrada Municipal Mineko Ito, altura nº 4.312.	4	50 Km/h
Radar Fixo	SMR 340 – Avenida Fuad Assef Maluf, altura do nº 1.870.	4	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida Emilio Bosco, altura do nº 3.190.	4	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida da Amizade, altura do nº 1.443.	2	50 Km/h

Equipamento fiscalizador de avanço do sinal vermelho do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres.

Tipo de equipamento	Localização do dispositivo	Número de faixas
Avanço semafórico	Avenida Júlia Bufarah x Praça da República	2
Avanço semafórico	Avenida Rebouças x Avenida Ivo Trevisan, sentido Bairro/Centro	2
Avanço semafórico	Avenida da Amizade, altura do nº 3.000 (hospital), sentido Centro/Bairro.	2
Avanço semafórico	Avenida Emílio Bosco x Rua São Matias	2
Avanço semafórico	Avenida Rebouças x Rua Marcelo Pedroni, sentido Bairro/Centro.	2
Avanço semafórico	Avenida 3M x Praça Lions Club	2

Infraestrutura para equipamento Detector de Velocidade tipo Radar Fixo.

- 01 unid. - Av. Rebouças, altura nº 3.438. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Rua Joaquim Ferreira Gomes, altura nº 373. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Avenida Américo R. dos Santos s/ nº. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Fuad Assef Maluf, SMR 340, altura nº. 1.660. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Vereador Antonio Pereira de Camargo Neto, altura nº 421. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Vereador Antonio Pereira de Camargo Neto, altura nº 1.015. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Estrada Municipal Mineko Ito, SMR 334, km 0 + 480m. - Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. da Amizade s/ nº. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. da Amizade, altura nº 1.420.- Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Estrada Municipal Olindo Biondo, SMR 377, Km 1 + 00m. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Angelo Ôngaro, altura nº 1.142. – Velocidade 60 km/h
- 01 unid. - Estrada Municipal Norma Marson Biondo, SMR 040, Km 5 + 200m. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Rua Marcelo Pedroni, altura nº 1.255. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Emilio Bosco, altura nº 2.500 – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Orlando Vedovello s/ nº. – Velocidade 50 km/h

José Aparecido Ribeiro Marin
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural